

# PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO



INDICAÇÃO Nº 101/2020

Senhor Presidente;  
Senhores Vereadores;

**INDICAMOS** ao Prefeito Municipal, que em conjunto com a diretoria competente providencie a instalação de comedouros e bebedouros em pontos estratégicos para cães e gatos em nosso município.

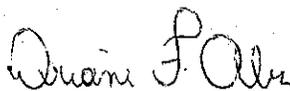
### JUSTIFICATIVA

Tal solicitação tem como objetivo proporcionar mais conforto para os animais que vivem na Rua em nosso município.

Destacamos que este ato diminuirá consideravelmente o numero de animais que sofrem com a falta de alimento em nossas ruas, além deste ser um trabalho de amor para com aqueles que não têm voz perante a sociedade.

Diante ao exposto, solicitamos o atendimento da presente por se tratar de um assunto de interesse público.

Sala das Sessões, 23 de Julho de 2020.

  
Ariane Faria Alves  
Vereadora

Câmara Municipal da Estância  
Hidromineral de Lindoia



PROTÓCOLO GERAL 338/2020  
Data: 23/07/2020 - Horário: 16:37  
Legislativo

**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA**  
Avenida Rio do Peixe, 460 - Jardim Estância Lindoia - CEP 13.950-000 - LINDOIA/SP  
Contato : (19) 3898-1125 - E-mail: atendimento@camaralindoia.sp.gov.br